



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **539/2024**

Aracaju, 26 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2060/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 258/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando que seja providenciado, através do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe e/ou por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a recuperação da passarela de pedestres instalada em frente a sede do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, bem como implantar sinalização vertical e horizontal nas proximidades.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003500340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 02/01/2025 10:27

Checksum: **454AD0E8C39E3B00FC6DBCBA114960E1EB0A474F4266B2A3EB0D68329A66458D**

